



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N. 020/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano Plenário, que conste em ata desta augusta Casa de Leis, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a:

Viviane de Menezes Andrade Vianna

JUSTIFICATIVA

Em face do relevante trabalho realizado na cidade de Rio das Ostras/RJ no exercício de suas atividades na educação infanto-juvenil, por razão de seu amor às crianças e adolescentes, diante da sua perspectiva empática à vulnerabilidade social, enquanto indivíduos em sua formação, haja vista sua ativa construção de uma carreira na área da educação repleta de valores essenciais, sobretudo ao atendimento especializado para crianças com psicomotricidade básica, Transtorno do Aspecto Autista – TEA, dislexia, Transtorno Opositivo-Desafiador – TOD e dificuldades de aprendizado.

Ao lado disso, trabalhou exaustivamente por causas sociais colaborando com atendimento à criança e ao adolescente, angariando e auxiliando na distribuição de gêneros alimentícios e roupas como medida de combate à exclusão social de famílias, oportunizando o crescimento da comunidade em bairros como Cidade Praiana, Palmital, Residencial Praia Âncora e Nova Cidade, sempre colaborando para a realização de atividades de devolução da dignidade, ajudando aos cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Notoriamente, contribuindo para o crescimento de nossa cidade em seus 12 (doze) anos de moradia, ao escolher viver e formar sua família com os valores sociais que propaga em todas as suas atividades, sendo sempre descrita como mãe e esposa dedicada.

Este Edil dedica essa singela homenagem a quem tanto contribui para nossa sociedade, servindo, gerando economia, empregando e devolvendo ao seu meio aquilo que recebe, valendo-me da qualidade de representante do povo para declarar o mais sincero agradecimento em nome do município de Rio das Ostras/RJ.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.


ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR